



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 30 / 06 / 09
Assessoria de Plenário

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1663 / 2009
Folha Nº 21

RQ 1663/2009

REQUERIMENTO Nº
(Dos Deputados Batista das Cooperativas, Erika Kokay e Outros)

Requerem a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir e propor a efetiva criação e instalação dos Conselhos Regionais de Cultura, a serem localizados em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal, a ser realizada no Plenário desta Casa, em data a ser definida, com a participação da comunidade cultural, autoridades da área cultural e demais interessados.

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
28, 09, 09
HORA: 15h LOCAL: Pl.

Paulo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial
Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de prioridade e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em 01 / 09 / 09

Romar Plácido Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Com fundamento nos artigos 239 e 240 do Regimento Interno desta Casa, requeremos a Vossa Excelência a realização de audiência pública com o objetivo de discutir e propor a efetiva criação e instalação dos Conselhos Regionais de Cultura, a serem localizados em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal, a ser realizada no Plenário desta Casa, em data a ser definida, com a participação da comunidade cultural, autoridades da área cultural e demais interessados. Para tanto, é imprescindível o apoio técnico e administrativo da CLDF, especialmente cerimonial, taquigrafia, serviços gerais, comunicação social, dentre outros.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 30-JUN-2009 16:45
N 131715

JUSTIFICAÇÃO

Durante a audiência pública realizada nesta Casa no dia 26/06/09, com a participação de diversos representantes do meio cultural do Distrito Federal, que tratou de discutir possíveis modificações na Lei n.º 4326/09, manifestou-se, por várias vezes, a preocupação pela ausência de conselhos regionais de cultura, em todas as Regiões Administrativas.

Consta da estrutura da Secretaria de Cultura o Conselho de Cultura do Distrito Federal, a nível central, criado em 1989, pela Lei n.º 49, de 25 de outubro de 1989 e regulamentado pela Lei n.º 111, de 28 de junho de 1990. É composto por doze membros, presidido pelo Secretário de Cultura e com a participação de representantes da comunidade, com mandato de dois anos. Sua principal função é aprovar projetos de apoio financeiro do Fundo de Apoio à Cultura e assessorar na formulação da política cultural do DF.

Embora previstos na Lei Orgânica do Distrito Federal - §3º do art. 246 – e normatizados pela Lei n.º 1960, de 8 de junho de 1998, os conselhos regionais de cultura ainda não foram implantados pelo Conselho de Cultura do Distrito Federal. De acordo com o art. 4º esta lei, caberia ao Conselho de Cultura regulamentar o funcionamento dos conselhos regionais, estabelecendo composição, critério de preenchimento de vagas, mecanismos de nomeação, formas de deliberação, duração de mandatos e demais questões pertinentes ao funcionamento dos conselhos regionais. Caberia às Administrações Regionais, conforme art. 5º da citada lei, oferecer a estrutura que viabilizasse o desenvolvimento das atribuições dos conselhos regionais.


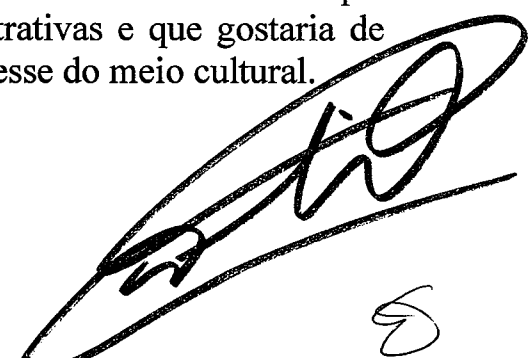


Essa forma de criação e instalação dos conselhos regionais, como se percebe, não funcionou, sendo necessário, talvez, medidas mais objetivas e contundentes, desde que nasçam do consenso da comunidade cultural.

✓ Verifica-se, pelos reclamos dos interessados do meio cultural, que o Conselho de Cultura do DF fica isolado da comunidade cultural que atualmente existe em todas as Regiões Administrativas e que gostaria de participar mais ativamente das definições de interesse do meio cultural.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1663/2009

Folha Nº 02



Assim, pretende-se discutir com a comunidade, autoridades e demais interessados a efetiva criação de conselhos regionais de cultura que seriam instalados nas diversas Regiões Administrativas, mais próximos, portanto, daqueles que fazem cultura em nossa Capital.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres pares o apoio para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2009



Dep. BATISTA DAS COOPERATIVAS

Erika Kokay
Dep. ERIKA KOKAY

Setor Protocolo Legislativo
RR Nº 1663, 2009
Folha Nº 03 2

